RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

			1 1/2017 4			
Número da Parceria: 002/2017	Tipo de Parceria: Terr	no de Colaboração	Período de Vigência: Abril/2017 A julho/2018			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER						
CNPJ: 06.968.301/0001-90						
trabalho e demais necas que instruem o p	Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social, deste município, de acordo com o plano de trabalho e demais peças que instruem o processo, atendendo assim as necessidades da Gerencia municipal de Assistência					
Social, considerado de interesse público e Metas e ações programadas no Plano de						
os sevos proporcionando á mesma Morac	dia, Alimentação, Educaç	ão, Saúde, e Lazer.				
\tendimento Institucional e individual psi	cológico.	ividados na comunio	dade.			
Atendimento institucional e individual psicologicos. Articipação em cursos e oficinas, grupos de igreja, entre outras atividades na comunidade. Metas e ações executadas: Garantir a moradia, educação, saúde, e lazer para os acolhidos que são retirados de famílias com incapacidade de cuidados. Pontua-se que as crianças e adolescentes são encaminhados pelo poder judiciário e conselho tutelar que buscam por meio dos trabalhos desenvolvidos na entidade a reinserção na família de origem ou a inserção na						
família estendida ou substituta. Percentual de execução das metas: 100%	do atendimento as ci	riancas e adolesce	ntes.			
Percentual de execução das metas: 100% População beneficiada em cada meta: Ci	ioness o adolescentes co	m direitos violados	e vínculos familiares rompidos.			
População beneficiada em cada meta: Crianças e adolescentes com direitos violados e micros violados e micros violados e micros violados e micros de vulnerabilidade, tendo, Benefício e impacto social da ação/projeto: Atendimento de crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade, tendo, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, em vista a necessidade de						
Alcance dos Objetivos: Os acolhidos de lazer, curso de computação, vôlei e fute afim de trazer de maneira mais próxil capacitações para atender suas particula	ma o que deve ser o e aridades e a equipe de ec	espaço intrafamiliar. ducadoras também p	reativas, atendimentos clínicos, passeios, edade. O ambiente da casa foi modificado A equipe multidisciplinar participou de participou de palestras que auxiliaram nas			
problemáticas quanto acidente e na promoção de saúde e educação. Conclusão: Conhecer o complexo universo de cada criança e adolescente abrigado é um proposito de maior importância, gerado por uma busca de vários olhares no processo de institucionalização, o que para a maioria é necessário que se ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer ultrapassem as tarefas operacionais de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, visa um ambiente d						
processo. Por fim, tudo foi executado de acordo com as metas e execução do plano de destraciones. Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: NÃO HOUVE						
			Affender			
Data: 29 de Setembro de 2018.		LEA	NDRO DE OLIVEIRA SILVA			

AVENIDA BRASIL, 2959 - CENTRO/ IVINHEMA - MS.

FONE: (67) 3442-1712

Presidente

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

Período de Vigência: Abril/2017 A Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Número da Parceria: 002/2017 julho/2018 Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER Período da prestação de contas: Abril/2017 A julho/2018 CNPJ: 06.968.301/0001-90 (x) Prestação de contas final () Prestação de contas anual () Prestação de contas parcial Execução Física: Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Unidade de Descrição Etapa/Fase Meta acumulada programada programada executada Medida executada acumulada no período no período 100% 100% 100% 100% Atendimento Crianças e 01 01 Atendimento Atendimento Atendimento Atendimento Adolescentes a Crianças e Adolescentes. Execução Financeira em R\$: Saldo atual Rendimento de Valor Valor Recebido Origem dos recursos utilizado aplicação financeira 183,54 58.988,34 17,53 59.154,35 Fundo Mun. Assist. Social 0,00 5.333,99 0,00 5.333,99 Associação cantinho bem me quer 183,54 64.322,33 17,53 64.488,34 Total OBS- O saldo no valor de R\$ 183,54 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), foi devolvido ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme comprovante de devolução em anexo. Responsável pela execução financeira: OSE CARLOS VIANA. Ivinhema, 29 de Setembro de 2018. Tesoureiro Responsável pela execução física: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA.

AVENIDA BRASIL, 2959 - CENTRO/ IVINHEMA- MS

Ivinhema, 29 de Setembro de 2018.

FONE: (67) 3442-1712



trs. 61

RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Colaboração nº 002/2017	. s., s., s.,
Organização da Sociedade Civil: Associação Cantinho Bem-Me-Quer	
Período de Vigência: 26/04/2017 a 28/07/2018	70.
Objetivo do Relatório:	7. 4
Análise da prestação de Contas Final.	. , ,
Período de Avaliação	*
Inicio: Abril/2017 Término: Julho/2018	

Objeto do Plano de trabalho:

O presente termo tem por objeto a parceria por meio de Termo de Colaboração com a Associação Cantinho Bem-Me-Quer, para atendimento as crianças e adolescente em situação de risco social, deste município, de acordo com o plano de trabalho e demais peças que instruem o processo, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social, considerado de interesse público e relevância social.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 - Atendimento/acolhimento de crianças e adolescente em situação de risco social.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

O atendimento realizado pela entidade com o acolhimento de crianças e adolescente em situação de risco foi de grande importância, evitou que os usuários permanecessem em local e situações que os exponha a todos os tipos de violação, a entidade ofereceu atendimento psicológico e diversas atividades de interação com a sociedade.

Documentos	em anexo:			
(X) Fotos	() vídeos	(X) documentos	() outros	

Valores tra	nsferidos pela Prefeit	ura Municipal:	*
Data	04/05/2017	Valor R\$	5.060,00
Data	13/07/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	21/08/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	04/10/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	13/11/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	12/12/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	15/01/2018	Valor R\$	5.055,00





Data	14/03/2018	Valor R\$	5.055,00
Data	10/04/2018	Valor R\$	5.055,00
Data	19/04/2018	Valor R\$	3.791,60
Data	05/06/2018	Valor R\$	3.791,60
Data	22/06/2018	Valor R\$	3.791,60
Data	13/07/2018	Valor R\$	2.279,55
TOTAL			59.154,35

Valores aplicados co	omo contrapartida (se for o caso)	
() Obrigatória	(X) Não Obrigatória	
Total de	R\$ 5.333,99	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

O processo de prestação de contas é transparente, existe nexo entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do planejamento realizado pela entidade.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

A visita foi realizada pela Comissão de Monitoramente e pelo Gestor de Parcerias, bem como a pesquisa de satisfação, as quais contribuíram parar a análise de todas as informações colhidas, e posterior emissão do Relatório Técnico. Foram apontadas sugestões para melhorar o atendimento aos usuários, o qual foi encaminhado para os gestores municipais e para os responsáveis pela Associação. Da resposta apresentada a esta municipalidade, após a verificação, aceitamos e esperamos que a associação continue a aprimorar no que for preciso para a continuidade da oferta dos serviços ás crianças e adolescentes em situação de risco.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Mesmo tímido, mas firme em suas respostas, o usuário demonstrou estar satisfeito com os serviços oferecidos pela Associação.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.





Impactos econômicos e sociais

O atendimento realizado contribuiu no oferecimento as crianças e adolescente, local seguro, alimentação, educação, atendimento psicológico, lazer, atividades sociais com o acompanhamento, evitando que os usuários estivessem expostos a todos os tipos de violação, o que contribui para a formação de cidadãos de bem.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

Todo o processo encontra-se de acordo com o pactuado, o objetivo foi cumprido a contento, os recursos foram aplicados corretamente e compatível com o plano de trabalho aprovado, a equipe da associação demonstram atenção com os usuários, a estrutura física e os ambientes da casa de acolhimento estão em boas condições, contribuindo assim para um local de tranquilidade e bem estar.

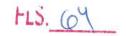
Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Em 22/10 /2015

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira

Gestor da Parceria





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 001/2017	Tipo de Termo: Term	o de Colaboração	Período de Vigência: 26/04/2017 a 28/07/2018	
Nome da Organização: Associação Cantinho Bem-Me-Quer				
CNPJ: 06.968.301/0001-90	The Court is a section	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul e o Fundo Municipal de Assistência		
Objeto: O presente termo tem por objeto a parceria por meio de Termo de Colaboração com a Associação Cantinho Bem-Me-Quer, para atendimento as crianças e adolescente em situação de risco social, deste município, de acordo com o plano de trabalho e demais peças que instruem o processo, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social, considerado de interesse público e relevância social.				
Valor total do Repasse: Valor Transferido pelo município de Novo H. do Sul, através do Fundo Municipal de Assistência Social em 2017/2018, R\$ 59.154,35 (cinqüenta e nove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Recursos próprios da Associação Cantinho Bem-Me-Quer, R\$ 5.333,99 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).				
Resultados alcançados e benefíci Acolhimento de crianças e adoles		risco social.		
Impactos econômicos e sociais: O atendimento realizado contribuiu no oferecimento as crianças e adolescente, local seguro, alimentação, educação, atendimento psicológico, lazer, atividades sociais com o acompanhamento, evitando que os usuários estivessem expostos a todos os tipos de violação, o que contribui para a formação de cidadãos de bem.				
Grau de satisfação do público alv Muito Bom.	o:		1	
Possibilidade de sustentabilidade Depende de parcerias com empre	-			
Análise da Prestação de Contas Financeira: O processo de prestação de contas é transparente, existe nexo entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o acompanhamento da execução contribuiu para a confirmação dos resultados, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento das metas e assim sua aprovação.				
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico:				
(X) regularidade;() regularidade com ressalvas;() irregularidade da prestação o	de contas.			
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 22 de	outubro de 2018	Cleitor	do Gestor de Parcerias: Apa Sgorlon Moreira estor de Parceria	



FLS. 69

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pelas Senhoras: Julyany Moreira Fernandes - Presidente, Lidiani Gomes Picoli e Rosangela Aparecida Paganin - Membros, nomeadas pelo Decreto nº 035, de 13 de março de 2017, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decide:

HOMOLOGAR o processo de execução do Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Cantinho Bem-Me-Quer, com sede na cidade de Ivinhema-MS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Homologação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 06 de novembro de 2018.

Presidente

Lidiane Gomes Picoli

Membro

Rosangela Aparecida Paganin

Membro

Dargel Do Pose



HS. 70

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 002/2017	Tipo de Termo:	Período de Vigência:	
	Termo de Colaboração	26/04/2017 a 28/07/2018	
Nome da Organização:		10.0 112011 0 20.0112010	
Associação Cantinho Bem-Me-0	Quer		
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Unidada Castasa		
	Unidade Gestora:	Municipal de Assist Social	
	Novo Horizonte do Sul e o Fundo por objeto a parceria por meio d		
Associação Cantinho Bem-Me-Que	er, para atendimento as crianças e	adolescente em situação de risco	
social, deste município, de acordo	o com o plano de trabalho e dema	is peças que instruem o processo,	
atendendo assim as necessidad interesse público e relevância socia	es da Gerência Municipal de As	sistência Social, considerado de	
interesse publico e relevancia socia	л.		
Valor total do Repasse:			
R\$ 59.154,35 (cinqüenta e nove	mil, cento e cinqüenta e quatro r	reais e trinta e cinco centavos)	
Com fundamento na análise da	eficácia e efetividade do cumpri	mento do objetivo, hom como o	
analise da prestação de contas		mento do objetivo, bem como a	
μ. σεταιζών			
(X) regularidade;			
() regularidade com ressalvas;	An and the second secon	P	
() irregularidade da prestação o	de contas, pelo motivo abaixo ind	licado:	
a) omissão no dever de prestar	contas:		
	dos objetivos e metas estabeleci	idos no plano de trabalho;	
c) dano ao erário decorrente de	ato de gestão ilegítimo ou antiec		
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.			
	Novo Horizonte do Si	ul-MS, 14 de novembro de 2018	
	Novo Honzonie do oc	di-Mo, 14 de Novembro de 2010	
Responsável pela unidade gesto	ora: Responsável po	ela unidade gestora:	
4			
9111111111	Rosamo	ela milausch	
Marcilio Alvaro Bene	dito Ros	ela mulquodi sangela Melquiades	
Prefeito Municipa		ınicipal de Assistente Social	
	-		
	<u>'</u>		